



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2.124, DE 13 DE JUNHO DE 1 990.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.736, de 18 de dezembro de 1 989, no seu artigo 4º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de COntabilidade, um crédito de Cr\$6.800.000,00(seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforme classificação abaixo:

1 EXECUTIVO

1.3 GABINETE DO PREFEITO

03070202-49 FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE

3132 Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

03070212-57 PARQUE DE EXPOSIÇÕES " JORGE ALVES DE OLIVEIRA "

3132 Outros Serviços e Encargos..... 1.300.000,00

03070212.60 PROMOÇÕES CÍVICAS, RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMEMAGENS

3132 Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00

1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

03070212.74 TERMINAL RODOVIÁRIO

3132 Outros Serviços e Encargos..... 2.000.000,00

1.10 SUB-PREFEITURA DE TARUMÁ

10603260.16 CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL

4110 Obras e Instalações..... 1.300.000,00

t o t a l 6.800.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos com a execução do presente Decreto correrão por conta do " Superávit Financeiro do exercício de 1 989, assim composto:

ATIVO FINANCEIRO 9.065.013,77

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Assis

126
DIÁRIO DO Povo DECRETO Nº 2.124 Fls. 2

MENOS

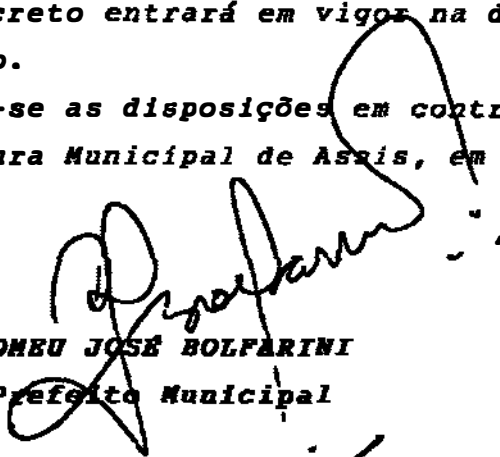
PASSIVO FINANCEIRO 1.932.379,14

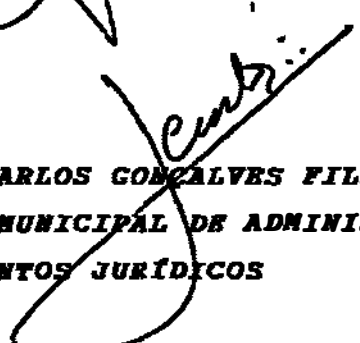
Superávit Financeiro..... 7.132.634,63

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

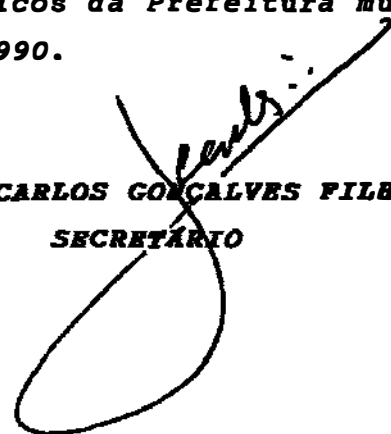
Artigo 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de junho de 1990.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura municipal de Assis , em 13 de junho de 1990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO